



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 75 DE 02 DE FEVEREIRO DE 1979.-

Cria COMISSÃO DE INQUÉ-
RITO para apurar irre-
gularidades na Prefei-
tura Municipal.-.-.-

O PRESIDENTE DA CAMARA DE VEREADORES, no uso de suas -
atribuições regimentais, faz saber que o Órgão Legislativo apro-
vou a seguinte:

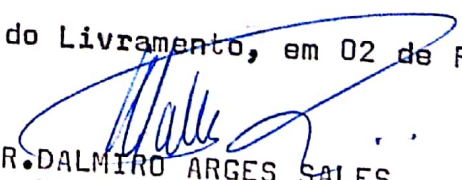
R E S O L U Ç Ã O

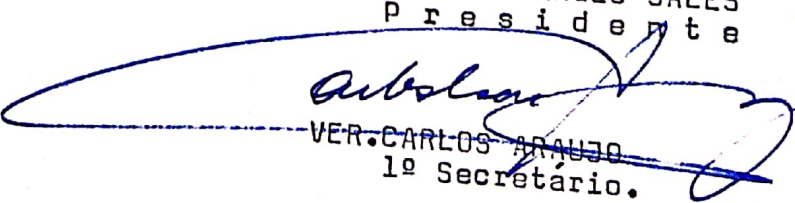
Artigo 1º - Fica criada na Camara de Vereadores uma Comis-
são de Inquérito para apurar irregularidades-
na Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - A Comissão criada pelo artigo anterior será -
constituída de 3(tres) membros e terá o prazo
de 90(noventa) dias para sua conclusão.-

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta -
Resolução entrará em vigor na data de sua pu-
blicação no jornal oficial do Município.-

Camara Municipal de Sant'Ana do Livramento, em 02 de Feve-
reiro de 1979.-


VER. DALMIRO ARGES SALES
P r e s i d e n t e


VER. CARLOS ARAUJO
1º Secretário.